



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

LEI Nº 1369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel pertencente ao patrimônio dominial do município de Manoel Viana por outro de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Elem Tatiane Pereira Trindade, e dá outras providências.*

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a permuta do imóvel pertencente ao patrimônio dominial do Município de Manoel Viana por outro de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Elem Tatiane Pereira Trindade, a seguir descritos:

I – terreno urbano localizado no lado par da rua Roberto Kohler – parte alta, com 618,14m<sup>2</sup>, atualmente pertencendo ao patrimônio dominial do município de Manoel Viana, conforme Certidão de Confrontações nº 110/2006-0414, de 24 de agosto de 2006, em anexo.

II – terreno urbano localizado no lado impar da rua Roberto Kohler – parte baixa, com 686,00m<sup>2</sup>, atualmente pertencendo a Sr.<sup>a</sup> Elem Tatiane Pereira Trindade, conforme Certidão de Confrontações nº 109/2006-0413, de 24 de agosto de 2006, em anexo.

Art 2º As possíveis despesas cartorárias serão rateadas entre o Município de Manoel Viana e a outra parte permutante.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manoel Viana, Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2006.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em 05 de dezembro de 2006

  
Marcius Fabiano Silva Nemitz  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores.


Objetiva o presente Projeto de Lei regularizar a situação do terreno pertencente a Sr.<sup>a</sup> **Elem Tatiane Pereira Trindade**, localizado na rua Roberto Kohler – parte baixa, que foi desapropriado em 1996 para a implantação de área de preservação do patrimônio natural denominada como Parque das Barreiras e atualmente sob uso do Município.

Na época de sua desapropriação, em 1996, não foi regularizada a situação documental da permuta através de lei respectiva, fato que só agora a Administração Municipal está tentando sanar.

O terreno pertencente a Sr.<sup>a</sup> Elem Tatiane está localizado numa área imprópria para habitação por ser inundável e também ser considerada área de interesse de preservação ambiental, conforme Plano Diretor e leis esparsas, e, sendo que desde de 1996, o município já faz uso da área.

A permuta de bem público municipal, como as demais alienações, exige autorização legislativa para se realizar, então diante da necessidade da regularização da presente situação, é que pedimos aos nobres vereadores que analisem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## Certidão de Confrontações

**Certidão n°** 109/2006-0413.

**Protocolo:** 03-10-37, de 08/09/2005

**Matrícula BIC:** 0403515800.

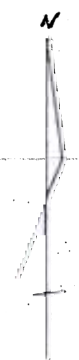
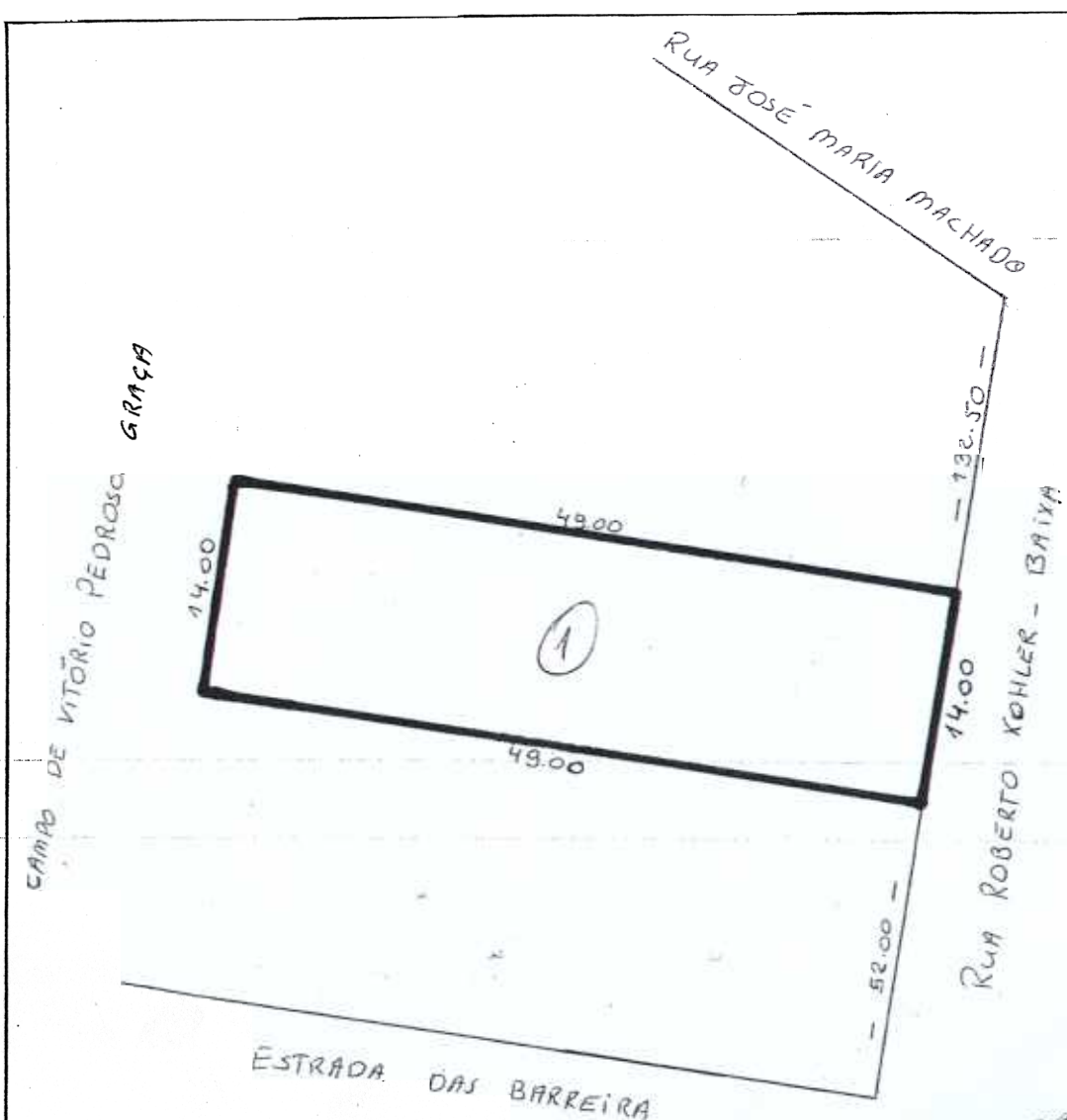
**Emissão:** 24 de agosto de 2006.

Certificamos para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, foi executada vistoria nos arquivos do Boletim de Informações Cadastrais deste município, onde constatamos que o terreno sob Inscrição Cadastral BIC n.º **0403515800**, localizado no lado ímpar da rua Roberto Koher – parte baixa, lotado nesta municipalidade no nome da Sr.ª **Elem Tatiane Pereira Trindade**, tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte mede 49,00 metros e confronta-se com terreno pertencente ao patrimônio dominial do Município de Manoel Viana; ao Sul mede 49,00 metros e confronta-se com terreno pertencente ao patrimônio dominial do Município de Manoel Viana; ao Leste mede 14,00 metros e limita-se com a rua Roberto Kohler – parte baixa, com a qual faz frente e ao Oeste mede 14,00 metros e confronta-se com campo de propriedade de Vitório Pedroso Graça, perfazendo a área de 686,00m<sup>2</sup>.

No Boletim de Informações Cadastrais – BIC, consta que o imóvel em foco está localizado no lado ímpar da rua Roberto Kohler – parte baixa, dentro da área de preservação ambiental denominada Parque das Barreiras, setor n.º 04, quadra n.º 35, lote n.º 158, distante 132,50 metros da esquina mais próxima com a rua José Maria Machado. Quarteirão formado pelas ruas: Roberto Kohler – parte baixa, estrada das Barreiras, campo de Vitório Pedroso Graça e rua José Maria Machado.

Obs.: anexo croqui do imóvel.

VALDOMINO VIEIRA MARTINS  
Eng. Sanit. Kólerq alfa  
CREA: 98.943 - TD



① Elem Tatiane Pereira Trindade  
 Área: 689,00 m<sup>2</sup>

VALDOMIRO VIEIRA MARTINS  
 Eng.º de Topografia  
 CREA: 98.943 - TD

<b>Município de Manoel Viana</b>	
Secretária de obras e Serviços Públicos	
Setor de Topografia e Cadastramento	
Administração Jorge Gustavo Costa Medeiros	
<b>Croqui de situação e localização de imóvel urbano</b>	
<b>Manoel Viana - RS</b>	
Setor: 04	Quadra: 35
Escala: 1:500	Data: 24/08/2006
Desenho: Valdomiro V. Martins	

## DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, **Elem Tatiane Pereira Trindade**, IDT 6.082.621.191, brasileira, do lar, casada, residente à rua Franklin Bastos de Carvalho n.º 1.675, bairro Progresso, declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei que sou proprietária a mais de dez anos de um terreno urbano, objeto do documento comprobatório de posse datado de 18 de setembro de 1979, e que tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte mede 33,00 metros e confronta-se com área pertencente ao município de Manoel Viana, local denominado área de preservação ambiental "Parque das Barreiras"; ao Sul mede 33,00 metros e confronta-se com área pertencente ao município de Manoel Viana, local denominado área de preservação ambiental "Parque das Barreiras"; ao Leste mede 22,00 metros e limita-se com a rua Roberto Kohler - parte baixa, com a qual faz frente e ao Oeste mede 22,00 metros e confronta-se com terreno de propriedade de Vitório Pedrosa Graça, perfazendo a área de 726,00m<sup>2</sup>, sendo que o referido imóvel me foi dado por meu genitor **João Pedro Trindade**, já falecido, conforme Certidão de Óbito n.º 301 L C-2 fls 78, datada de 24 de agosto de 2005, do Cartório de Manoel Viana - RS e minha mãe **Maria de Lourdes Pereira Trindade**, também já falecida, conforme Certidão de Óbito n.º 457 L C-2 fls 057, datada de 14 de setembro de 1998, do Cartório de Manoel Viana - RS, outrossim, declaro também que a posse é mansa e pacífica, sem oposição alguma, e por ser a mais pura expressão da verdade passo a assinar a presente Declaração de Posse, juntamente com duas testemunhas.

Manoel Viana - RS, 06 de setembro de 2005.

Testemunha  
Manoel Viana

*Elem Tatiane Pereira Trindade*

**Elem Tatiane Pereira Trindade**  
Declarante

Testemunha  
Manoel Viana

1.ª Testemunha: .....

*Lilica Freitas de Moura*

Testemunha  
Manoel Viana

2.ª Testemunha: .....

*Vilmar Schmitt de Bornalho*

OFICIO SEDE DE MANOEL VIANA-RS. Reconheço, por autêntica a(s) firma(s) de <i>Elem Tatiane Pereira Trindade</i> <i>Lilica Freitas de Moura</i> <i>Vilmar Schmitt de Bornalho</i> , Dou 16. Em testemunho <i>de</i> da verdade. Manoel Viana, 06/09/2005 <i>Bel. Darlan Fernandes da Silva</i> Bel. Darlan Fernandes da Silva Oficial Designado
--

OFICIO SEDE DE MANOEL VIANA-RS Comarca de São Francisco de Assis Registro Civil Tit e Documentos Tab. Notas e Protestos <i>Bel. Darlan Fernandes da Silva</i> Oficial Designado Rua Franklin Bastos de Carvalho, 590 Tel (55) 256 1381 256 2000
--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Elisete Maria Pereira Trindade*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

60822621191

FLM TATIANE PEREIRA TRINDADE

60822621191

18/06/1999

JOSÉ PEDRO TRINDADE

MARIA DE LOURDES PEREIRA TRINDADE

SÃO FRANCISCO DE

ASSIS RS

28/06/1978

C NASE 281 SAO FCO DE ASSIS

RS LV A-01 PL 87

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

150651

CA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS

245310 ELEM TATIANE PEREIRA TRINDADE

ROBERTO KOLLER - BAIXA

0

Setor: 04 Zona: 3 Quadra: 035 Lote: 158 Sub Lote:00

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2006 1 - Imposto Predial e Territorial			Subdivida 0	Aliquota	0,50	
1 Do Ano	28/02/2006	2,84	0,00	0,28	0,17	3,29
2 Do Ano	31/03/2006	2,84	0,00	0,23	0,14	3,21
3 Do Ano	30/04/2006	2,84	0,00	0,23	0,11	3,18
4 Do Ano	31/05/2006	2,84	0,00	0,17	0,09	3,10
5 Do Ano	30/06/2006	2,84	0,00	0,06	0,06	2,96
6 Do Ano	31/07/2006	2,83	0,00	0,06	0,03	2,92
	Subtotal:	17,03	0,00	1,03	0,60	18,66
	Total Parcial:	17,03	0,00	1,03	0,60	18,66

Total apurado	:	18,66	Total do principal	:	17,03
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes:	:	0,00
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	1,03
Debitos com CDA	:	0,00	Total dos juros	:	0,60
A reparcelar	:	18,66	Total corrigido	:	18,66
Data de referencia	:	24/08/2006			



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## Certidão de Confrontações

**Certidão n.º 110/2006-0414.**

**Protocolo:** 03-10-37, de 08/09/2005.

**Matrícula BIC:** 0401537200.

**Emissão:** 24 de agosto de 2006.

Certificamos para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, foi executada vistoria nos arquivos do Boletim de Informações Cadastrais deste município, onde constatamos que o terreno sob Inscrição Cadastral BIC n.º **0401537200**, localizado no lado par da rua Roberto Koher – parte alta, lotado nesta municipalidade no nome do **Município de Manoel Viana**, tem as seguintes medidas e confrontações conforme memorial descritivo a seguir:

**Memorial Descritivo:** partindo do ponto n.º “01”, segue no rumo Oeste-Leste por 62,00 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Maria Eva Souza de Bairro; do ponto n.º “02”, segue no rumo Sul-Norte por 12,00 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Jorge Oliveira Luis; do ponto n.º “03”, segue no rumo Leste-Oeste por 32,00 metros, confrontando-se com terrenos de propriedade de Dagoberto Fagundes da Conceição e Acelino da Rosa Rodrigues; do ponto n.º “04” segue no rumo Norte-Sul por 12,70 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Augusto Lopes; do ponto n.º “05” segue no rumo Leste-Oeste por 27,40 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Augusto Lopes; do ponto n.º “06” segue no rumo Norte-Sul por 9,00 metros até encontrar o ponto de n.º “01”, sendo limitado pela rua Roberto Kohler – parte alta, com a qual faz frente e perfazendo a área de 618,14m<sup>2</sup>.

No Boletim de Informações Cadastrais – BIC, consta que o imóvel em foco está localizado no lado par da rua Roberto Kohler – parte alta, setor n.º 04, quadra n.º 15, lote n.º 372, distante 44,00 metros da esquina mais próxima com a rua Rui Ramos. Quarteirão formado pelas ruas: Roberto Kohler – parte alta, Rui Ramos, Chiquinho Saldanha e Tirteu da Rocha Viana.

Obs.: anexo croqui do quarteirão.

V.A.









# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## Certidão de Confrontações

**Certidão n°** 110/2006-0414.

**Protocolo:** 03-10-37, de 08/09/2005.

**Matrícula BIC:** 0401537200.

**Emissão:** 24 de agosto de 2006.

Certificamos para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, foi executada vistoria nos arquivos do Boletim de Informações Cadastrais deste município, onde constatamos que o terreno sob Inscrição Cadastral BIC n.º **0401537200**, localizado no lado par da rua Roberto Koher – parte alta, lotado nesta municipalidade no nome do **Município de Manoel Viana**, tem as seguintes medidas e confrontações conforme memorial descritivo a seguir:

**Memorial Descritivo:** partindo do ponto n.º “01”, segue no rumo Oeste-Leste por 62,00 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Maria Eva Souza de Bairro; do ponto n.º “02”, segue no rumo Sul-Norte por 12,00 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Jorge Oliveira Luis; do ponto n.º “03”, segue no rumo Leste-Oeste por 32,00 metros, confrontando-se com terrenos de propriedade de Dagoberto Fagundes da Conceição e Acelino da Rosa Rodrigues; do ponto n.º “04” segue no rumo Norte-Sul por 12,70 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Augusto Lopes; do ponto n.º “05” segue no rumo Leste-Oeste por 27,40 metros, confrontando-se com terreno de propriedade de Augusto Lopes; do ponto n.º “06” segue no rumo Norte-Sul por 9,00 metros até encontrar o ponto de n.º “01”, sendo limitado pela rua Roberto Kohler – parte alta, com a qual faz frente e perfazendo a área de 618,14m<sup>2</sup>.

No Boletim de Informações Cadastrais – BIC, consta que o imóvel em foco está localizado no lado par da rua Roberto Kohler – parte alta, setor n.º 04, quadra n.º 15, lote n.º 372, distante 44,00 metros da esquina mais próxima com a rua Rui Ramos. Quarteirão formado pelas ruas: Roberto Kohler – parte alta, Rui Ramos, Chiquinho Saldanha e Tirteu da Rocha Viana.

Obs.: anexo croqui do quarteirão.

VAL

TEA

